



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
019/2020/AG/ALE/RO, CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E
LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 5868/2020-30, neste ato representada por seu Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos seguinte:

No Preâmbulo:

Onde se lê:

Termo de Contrato n. oriundo da inexigibilidade de licitação firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE (...)

Leia-se:

Termo de Contrato n. 019/2020/ALERO, oriundo da contratação de inexigibilidade de licitação firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE (...)

Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

Onde se lê:

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contato (...)

Leia-se:

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato (...)

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

especificações do projeto básico e do extrato da inexigibilidade de licitação, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO PREÇO E DO REAJUSTE: Os preços relativos a prestação dos serviços ofertados pela Entidade, conforme consta do Estatuto, em seu art. 61, compreendem o percentual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total do valor do subsídio mensal pago a todos os deputados que compõe esta Casa Legislativa.

O presente contrato tem o valor estimado na ordem de R\$ 109.391,04 (cento e nove mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) e mensal no valor de R\$ 9.115,92 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).

Sendo empenhado o valor de R\$ 45.579,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para cobrir as despesas dos meses de agosto a dezembro do corrente ano conforme nota de Empenho 2020NE1207.

Qualquer reajuste no valor da prestação do serviço deverá ser comunicado prévia e formalmente à Assembleia Legislativa e submetido à aprovação da Mesa Diretora.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos moldes da Lei n. 8.666/93.e:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 01.128.1006.2253;
- Natureza: 339039;
- Fonte de Recurso: 0100 Tesouro do Estado.
- Nota de empenho: 2020NE1207

DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da cidade de Porto Velho - Rondônia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, após lido e achados conforme, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Velho – RO, 10 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral da Assembleia Legislativa
CONTRATANTE

DEPUTADA IVANA TEIXEIRA BASTOS

Presidente da UNALE
CONTRATADA

Visto:

María Luciana A. Silva
Consultora Jurídica - ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2020

Processo administrativo nº 5868/2020-30.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE.

No Preâmbulo:

Onde se lê:

Termo de Contrato n. oriundo da inexigibilidade de licitação firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE (...)

Leia-se:

Termo de Contrato n. 019/2020/ALERO, oriundo da contratação de inexigibilidade de licitação firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE (...)

Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

Onde se lê:

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato (...)

Leia-se:

13.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato (...)

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral e – ALE/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020
Processo Administrativo nº 2727/2020-52

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: Soltech Comercio Varejista de Produtos e Serviços Eletrônicos e Elétricos Ltda - EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PONTO (REGISTRADORES